ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 79/2020

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 18 de novembro de 2020, em ambiente virtual, devido à pandemia da Covid-19, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo	Assunto	Interessado	Relator	Relatório
n°				e voto
31/200.373/20	Reabilitação	Breno Muniz de Oliveira	Dr. André Luiz Novelli	Fls. 31/33
	_	IPJ 1ª Cl	Lopes	

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) opinamos pelo **VOTO FAVORÁVEL** à reabilitação (...)".

DECISÃO: Vistos e relatados os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, acolhendo o voto do relator pelo DEFERIMENTO da reabilitação da punição disciplinar aplicada nos autos da SAD nº 046/2017/CGPC.

Campo Grande, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil